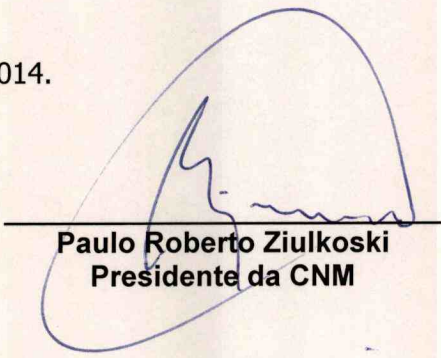


PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Através do presente instrumento particular de mandato, a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS**, pessoa jurídica de direito privado, de natureza civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83, com sede em Brasília, DF, no SCRS 505, Bloco C, 3º andar, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **PAULO ROBERTO ZIULKOSKI**, inscrito no CPF/MF sob o nº 150.980.100-63, nomeia e constitui como procuradores os advogados, **WESLEY ROCHA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, sob 31.271-DF, Seção do Distrito Federal, com escritório profissional na SCS, quadra 06, Bloco A, sala 409, Edifício José Severo, CEP 70.326-900, Brasília/DF e **PAULO ANTÔNIO CALIENDO VELLOSO DA SILVEIRA**, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o n.º 33.940-RS, Seção do Estado do Rio Grande do Sul, com escritório profissional na Rua Marques do Pombal, n.º 1127, Bairro Moinhos de Vento, CEP 95540-001, Porto Alegre - RS, outorgando-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, **especificamente** para atuar como terceiro interessado na qualidade de "*amicus curiae*" no ADI Nº 5.156, que tramita perante o Supremo Tribunal Federal.

Brasília, 22 de setembro de 2014.



Paulo Roberto Ziulkoski
Presidente da CNM